



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 389

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas de registro de preço	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano III | Edição nº 389

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PORTARIA Nº 4.232, de 20 de fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Prefeitura Municipal de Getulina-SP, com Organizações da Sociedade Civil.

Art. 1º Nos termos do art. 63 do Decreto Municipal nº 2.575, de 1º de fevereiro de 2017, fica constituída a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação da Prefeitura Municipal de Getulina-SP, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Presidente: Fábio Garcia

II – Membros: Edinedi Costa Cavalcante

Angelita Aparecida Rodrigues Ignácio

Lauro Massignan

Cristiane Andrade de Almeida Martins

Art. 2º Os membros da comissão permanente de monitoramento e avaliação nomeados no art. 1º desta Portaria, farão jus a gratificação de que trata a Lei Municipal nº 2.264, de 03 de abril de 2012, enquanto desenvolverem as atividades correlatas às suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina, 20 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Processo nº 004/2018

Pregão Presencial nº 004/2018

Objeto: Aquisição de cestas básicas

Adjudicado e Homologado o Processo supracitado a favor da empresa Comercial João Afonso Ltda.

Valor: R\$-321.669,60

CAE: 3.3.90.32.00

Assinatura: 23/02/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Comercial João Afonso Ltda

Objeto: Fornecimento de cestas básicas

Valor: 321.669,60

CAE: 3.3.90.32.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 23/02/2018

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal